IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano V | Edição nº 526

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/25

Processo nº 11/25 – Chamada Pública nº 01/25

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

Vencimento: até às 13h15min do dia 19/03/2025.

Edital e informações: Setor de Licitações, Rua Antonio Tavares, 107 - Centro, Telefone: 17 – 3643-1123, ou pelo site www.santaritadoeste.sp.gov.br

Santa Rita d'Oeste, 21 de fevereiro de 2025.

OSMAR SAMPAIO, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Ata de Registro de Preço

Processo nº 12/25 – Pregão nº 05/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de produtos de hortifruti e polpa de fruta para a alimentação e nutrição do município, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de março de 2025, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 14h45min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antonio Tavares, 107, Centro, pelo telefone (17) 3643-1123. Santa Rita d'Oeste, 21 de fevereiro de 2025. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

De ordem do senhor Prefeito Municipal em cumprimento ao Edital de Processo Seletivo nº 001/2025, ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Antônio Tavares, nº 107, centro, nesta cidade de Santa Rita d´Oeste, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, para apresentação dos documentos, (cópias e originais), conforme seguem relacionados abaixo de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Candidato	INSCRIÇÃO
3	FRANSCIELLE THAIS PERON SAFRE	72425

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original sem autenticação);

b) Comprovante de Inscrição no PIS;PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF e estar com ele regularizado junto à Receita Federal (original e cópia sem autenticação);

d) Cédula de Identidade – RG (original e cópia);

e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia);

f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia sem autenticação) se do sexo masculino;

g) Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia sem autenticação);

h) Se casado, certidão de casamento (original e cópia sem autenticação);

i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (original e cópia sem autenticação);

j) Duas fotos 3x4 (recente e em bom estado);

k) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo,declaração negativa;

l) Cópia do cartão de abertura de conta bancaria da agência Bradesco de Santa Rita d´Oeste, (cópia e original);

m) Requisito exigido para o cargo conforme edital de processo seletivo nº 001/2025

n) Atestado de que não possui antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

o) Comprovante de endereço (cópia e original sem autenticação); (cópia e original)

p) Exame de capacidade física e mental, (inspeção clínica);

q) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

r) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da administração pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos nas alíneas "a", "b", e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne a compatibilidade de horários;

s) Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais) ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, ressalvados os casos contidos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções cargos eletivos em comissão declaração em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da constituição Federal;

t) Declaração com nome dos dependentes para fins de imposto de renda e cópia do CPF;

u) Documento contando e-mail e telefone do candidato.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na desistência automática da classificação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste, 21 de fevereiro de 2025.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

.....